[illegible] com os proprietários. O ofício e anexos submetidos a [illegible] foram aprovados. Foram colocados em discussão os ofícios do Sr. Juiz de Direito da Comarca e sendo discutidos com o Sr. Prefeito. Usou da palavra o Sr. Vereador Fábio dizendo que o Sr. Prefeito caiu em contradição, pois no dia 5 [illegible] e um vinte, isto é dia 4 do corrente, esteve ali presente com seus funcionários. O Sr. Dr. Francisco com palestra completou com o fez o Sr. Juiz de Direito. Os ofícios submetidos a voto foram aprovados. Também foi aprovado o ofício a ser enviado ao Dr. Paulo Pinto Ferreira de Barros. Pela ordem o Sr. Juiz de Direito Laranjeiras retirou-se do recinto por motivos particulares. Os ofícios solicitados pelos Srs. Professores Silva, Dr. Francisco Roberto e Leonardo de Souza Lima, foram aprovados por unanimidade. 4º e 5º juntos Lanche. Passando a 6ª parte [illegible] determinado para a próxima sessão, a discussão do Projeto, que altera artigo 4º da Resolução nº 1163! Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, ficando determinada a próxima para o dia 4 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Heraldo Rodrigues Ribeiro - Secretário

José Mesquita

Raimundo Pinto

Leonardo Souza Lima

José Mesquita Filho

Manoel Silva

Aos dia quinta sessão da vista reunião ordinária, aos [illegible] dias do mês de Junho, no [illegible] de 1963. Com [illegible] dias do mês [illegible] membros do Conselho Municipal, reuniu-se na sala de sessões [illegible] vereadores, sendo a mesa composta pelos titulares. Não compareceu o Sr. Juiz de Direito Presidente Leonardo de Souza Lima. Com [illegible] anteriores foi aprovada por unanimidade. Ao Expediente recebeu: Convite do Programa do 4. Jogos Florais do Colégio [illegible] e Colégio N. S. de Lourdes; Telegrama de agradecimento do Deputado Geraldo Freire.

Comunicação do Juiz de Direito da Comarca, ofício 64/963 do Departamento de Administração comunicando início do contrato de orientação técnica e administrativa que a firma ERRING e Publikon, firmou com a Prefeitura. Ofício 65/963 do Dep. de Administração, encaminhando esboço e ofício do Departamento de Assistência aos Municípios encaminhando documentação sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Foi colocado em 1ª discussão e votação o projeto que dispõe sobre a criação e organização do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Azul e dá outras providências. Submetido a votação foi aprovado em 1ª discussão. Foi colocado em 1ª discussão e votação o projeto que altera o artigo 1º e seu respectivo parágrafo único da Lei nº 742 de 27 de maio de 1963. Submetido a votação foi aprovado em 1ª discussão. Por determinação do Senhor Presidente foi concedida a palavra ao Vereador Antonio Pereira da Silva para uma explicação pessoal. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que as comissões pudessem emitir seus pareceres sobre as proposições em pauta. Reiniciada a sessão foram lidos os pareceres das comissões de Justiça, Redação e Finanças e Orçamento, aprovando ambos os projetos. Em seguida foi concedida a palavra ao Vereador José M. Santos e ao Vereador Tarcísio Fonseca Coelho. Este pediu retirada a sua emenda apresentada em 1ª discussão. Foi lido o parecer favorável da Comissão de Educação e Saúde. Pela ordem usou da palavra o Vereador Antonio Gonçalves e José Pereira de Araújo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos. Reiniciada a sessão o Sr. Presidente colocou em votação a emenda de autoria do

o Sr. Sebastião Ferreira Carneiro e por ocasião da sua visita no Gabinete do Sr. Prefeito. Ocupando a Tribuna, o Sr. Antônio F. Sobrinho agradeceu a moção de sua homenagem que não constava da pauta, visto terem sido eleitos pelo povo para cuidar dos interesses da cidade e não concordar com o Sr. Prefeito mesmo pertencendo a sua bancada, quando o governo encaminhar e que está caso não haja mesmo, haverá uma reunião com o Chefe do Executivo. Continuando, disse o Sr., que só defenderá-o quando o mesmo merecer-lo, ainda afirmou o Sr. que as obras estão desastrosa para o progresso da cidade, pois nada o Sr. Prefeito faz concretamente. Afirmou o Sr. que só haverá entendimento bom e certo, para ambos a cidade, que estará pronto a ajudar, mas que até agora por parte do Executivo é só mais difícil. Concluindo o Sr. disse que o parecer da Comissão não corresponde em tudo e que o orçamento não condiz com a realidade e que para tanto algumas emendas não poderão contar com a presença do Sr. Prefeito que negará a comparecer à Câmara. Cedendo a palavra, o Sr. Jairo de Oliveira disse também estar contra o orçamento visto estar o mesmo incorreto, principalmente o seu acréscimo em relação ao do ano vigente. Manifestou o Sr. que o Sr. Prefeito alega que a Câmara o abandonou, disse o Sr. que antes o fizeram porque o Chefe do Executivo não compareceu quando em sua gestão. Concluindo afirmou que as obras existentes na cidade não são de conhecimento do povo. Continuando a discussão do projeto, usou da palavra o Sr. Clóvis Ribeiro que também criticou seu teor e disse contrário ao orçamento, mencionou o Sr. que o Funcionário Jair Ferreira, recebeu como vereador um total de NCr$ 402,96 referente a diferenças, alegou o Sr. que a Constituição impede tal procedimento e chefes de executivo. Com uma aparte o Sr. Jairo O. Gurgel disse que a Diretoria de Finanças da Câmara foi aprovada após ter sido o orçamento. Logo uma aparte o Sr. Antônio F. Sobrinho afirmou que na lei de remuneração do trabalho gratificações acima de 20%. O Projeto submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Pela ordem falou o Sr. Vereador Odilon Fernandes que o projeto deveria voltar a

Comissão de justiça para dizer o parecer pela aprovação ou não da matéria. Respondeu-lhe o v. Presidente que o parecer da comissão de justiça pode ser pela constitucionalidade ou ilegalidade, e que na 1ª discussão será ou não aprovado. Passando a 3ª pauta usou da palavra o v. Clovis Ribeiro que requereu: 1º oficiar ao v. Prefeito solicitando providencias com relação ao esgoto, instalado este nas ruas Francisco de Andrade com Lourenço Imenicucci; 2º que o v. Prefeito providencie a regulamentação da Lei Municipal especial 2º que fique sobre a Estatistica Municipal e por último que se crie uma comissão de vereadores para estudar o contrato de arrendamento com a FERRIMA e sobre a multa de cruzeiros de NCR$3.000,00 paga ao v. Flavio Leite. Concedido a palavra o v. José Santana fez três solicitações, a saber: 1º que o v. Prefeito entre em entendimento com o Dr. Eduardo Imenicucci para que seja feita a compra de terreno onde deverá instalar o Grupo Escolar Clovis Ribeiro. 2º que o v. Prefeito tome providencias e determine a construção de passeio na Rua Padre Vicente e 3º que o oficio ao v. Prefeito solicitando entre em entendimento com os diretores do Hospital Paulo Imenicucci no sentido de se comprar um terreno para instala-lo. Usando a palavra o v. Jairo de Cândido Gonçalves, requereu oficio ao Exmo Senhor Cel. Governador do Estado para ser criado o Grupo Escolar Rural do Bairro Cachoeirinha. Por último usou da palavra o v. José Batista Goulart, que solicitou a formação de uma comissão de vereadores para verificar com amplos poderes de quem é a responsabilidade da cisterna de cimento localizada entre os Bairros Jardim Glória e Vila São Francisco. O Sr. Presidente colocou em discussão os ofícios solicitados pelo v. Clovis Ribeiro, os quais colocados a votos foram aprovados. Sobre a formação da comissão, usou da palavra o v. Presidente esclarecendo que o contrato foi lavrado, mas foi recomendado pelos dois edis e não como menciona o teor da mesma. A comissão foi aprovada, ficando constituída dos vs. José Batista Goulart, José Santana, Clovis Ribeiro e Antonio F. Sobrinho, este por solicitação do v. José B. Goulart. As solicitações dos vs. José Santana, Jairo de Cândido Gonçalves e José B. Goulart foram aprovadas sendo que a comissão proposta pelo último ficou constituída por: Dr. Orozimbo Guimarães, Jairo Cândido Gonçalves

Sim na Sessão. 4º e 5º ponto não houve. Passando a 4ª parte, foram designados para a próxima sessão o 2º discussão do projeto que altera artigo do regimento nº 1/63 e 1ª discussão do projeto orçamentário 1970. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, ficando designada a próxima para o dia 6 do corrente, no mesmo local e horário de costume. Em tempo: onde se lê: projeto que altera o artigo 4º e seu respectivo parágrafo único da lei nº 792 de 27 de maio de 1969. Leia-se: projeto que altera artigo 4º da resolução nº 1/69.

Humberto Arroboni. Presidente

Nelson Ribeiro - Secretário

Vereadores
Delorto Severino - Vice Presidente
Ismael Silva
José Pasqualin Filho
Antônio Procópio Sobrinho
João Carlos
Silveira

Esta ata da sexta sessão da sexta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de 1969. Aos dezoito dias do mês de novembro do corrente ano, compareceram os vereadores reunindo-se compareceram os edis: José Pasqualin Filho, Antônio Procópio Sobrinho, João Carlos Silveira. Ata anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente registou-se: Convite do corpo docente do Grupo Escolar Cazuza Ribeiro, ofício da Diretora do grupo Escolar acima mencionado, solicitando o empréstimo dos caminhões para a compra do terreno para instalação, 2 ofícios datados de 31/6/7 de encaminhamento ao Presidente da Câmara Municipal. Foi votando em 2ª discussão e votação o projeto que altera o artigo 4º da Resolução 1/69. Usou da palavra o vereador Nelson Ribeiro que requereu regime de urgência em três discussões e votação em uma única sessão. Este requerimento submetido a votação foi aprovado por cinco votos contra um. O projeto passou a ser discutido em regime de urgência. Usou da palavra o vereador Nelson Ribeiro dizendo que sua proposição é para que o projeto seja